



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 170/2026

Praia Grande, 02 de junho de 2026.

ILMO. SENHOR MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEASP

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ACERCA DE DENÚNCIA ENVOLVENDO INTEGRANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sérgio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Considerando denúncia divulgada pela página denominada "Armagedon", relatando suposto episódio envolvendo integrante da Guarda Civil Municipal Feminina, ocorrido em unidade pública municipal;

Considerando que a referida publicação menciona a possível ocorrência de fatos que, caso confirmados, podem demandar apuração administrativa por parte da Administração Pública;

Considerando que a denúncia também faz referência à suposta ciência de superiores hierárquicos e à eventual ausência de providências administrativas relacionadas ao caso;

Considerando que a divulgação de informações dessa natureza possui potencial para impactar a imagem da Guarda Civil Municipal, da Administração Pública e dos próprios servidores envolvidos;

Considerando que esta entidade sindical possui o dever institucional de acompanhar situações que possam afetar a integridade, a imagem e os direitos dos servidores municipais;

O Sindicato requer:

- Informar se a Administração Pública tem conhecimento dos fatos narrados na denúncia divulgada;
- Informar se foi instaurado procedimento administrativo para apuração dos fatos;
- Em caso positivo, informar o número do processo administrativo instaurado;
- Informar quais providências e medidas administrativas foram adotadas até o presente momento;
- Informar se os fatos narrados na denúncia foram confirmados, total ou parcialmente, após análise preliminar da Administração.



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

O presente requerimento tem por finalidade permitir o adequado acompanhamento institucional da situação, considerando que a denúncia envolve servidora pública municipal, a imagem da corporação e questões relacionadas à integridade dos servidores e da Administração Pública.

Ressaltamos que o Sindicato não possui interesse em antecipar conclusões ou juízos de valor acerca dos fatos divulgados, buscando apenas esclarecimentos oficiais que permitam verificar a veracidade das informações e as providências eventualmente adotadas pelos órgãos competentes.

*Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de **20 (vinte) dias**, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.*

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE